



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 070 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **MARCELO FERNANDES ROSA**, matrícula 001174, cargo de Secretário Adjunto de Mesa, referente ao período aquisitivo de 24/05/2019 a 23/05/2020, compreendendo o período de gozo entre os dias **01/07/2022 a 30/07/2022**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor na data supra revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.